



processo n.º

872/2020/URB

local

ESCAPÃES

requerente

Amenopinião, Lda.

e-mail do destinatário

carina.silva.arq@gmail.com

destinatário

classificação

Aviso N.º 8489/2021/INT

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 3 do art. 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o art. 13º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, publicado no Diário da República n.º 203, II Série, de 16/10/2015, torna-se público que se encontra pendente nesta Câmara Municipal o pedido de **licenciamento** para alteração ao lote n.º 4 e anular o lote n.º 5 do alvará de loteamento n.º 7/88, emitido em 1988/08/04, o qual consiste na anulação do lote 5, sendo a sua área integrada no lote 4; alteração da área do lote 4; alteração do polígono base do lote 4; alteração da área de implantação e áreas de construção do lote 4; eliminação da área destinada a anexos . -----

O lote a alterar e a anular estão descritos na Conservatória do Registo Predial Comercial e Automóvel de Santa Maria da Feira sob os n.ºs 211/19891204 e 212/19891204 e inscritos na matriz urbana sob os artigos 1792 e 1793, da freguesia de Escapães, deste concelho. -----

A consulta pública, decorrerá pelo período de 10 dias úteis, contados do último dos avisos publicados no Diário da República, no jornal nacional e no Portal do Município em www.cm-feira.pt. Durante o período da consulta pública, o(s) interessado(s) podem consultar todo o processo na Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente e, no caso de oposição, apresentar, por escrito, exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, 16/03/2021

A chefe de Divisão/O Diretor de Departamento

Por (sub) delegação:

Documento assinado eletronicamente.
Esta assinatura substitui a assinatura autografada.
(art. 7.º do D.L. 88/2009, de 9 de abril)